

CARTA CONVITE PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE QUALIDADE.

A Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais – ANFARMAG tem a satisfação de convidá-lo a participar do processo de credenciamento de prestadores de serviços em controle de qualidade físico-químico e microbiológico de insumos, produtos semi-acabados e acabados, para o Programa do Sistema Nacional de Aperfeiçoamento e Monitoramento Magistral – SINAMM Monitoramento 2012, para atendimento às farmácias associadas participantes do programa.

Esta carta convite está sendo enviada juntamente com o Instrumento de Credenciamento, Contrato Modelo de Prestação de Serviço em Controle de Qualidade e Termo de Compromisso para ciência das regras de participação e encaminhamento da documentação pertinente.

O credenciamento do laboratório contemplará as seguintes etapas:

1. Envio da Ficha de Inscrição anexa ao Instrumento de Credenciamento, do Termo de Compromisso e do Relatório de Visita Técnica, conforme orientações descritas no Instrumento, no período compreendido entre 12 de março e 23 de abril de 2012;
2. Análise da documentação pela ANFARMAG, aprovação e comunicação ao interessado, bem como publicação no site da entidade;
3. Instruções para gerenciamento e operacionalização dos dados via sistema ANFARMAG.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O Processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços em Controle de Qualidade para o SINAMM Monitoramento 2012 não contemplará tomada de preço das análises, sendo os preços acordados diretamente entre os laboratórios e as farmácias participantes.
- Contrato Modelo: pode ser utilizado para relação contratual laboratório-farmácia, não obrigatório. Para os casos onde já existe contrato entre as partes, o laboratório deverá encaminhar, juntamente com os documentos (item 1 acima), cópia da minuta para a ANFARMAG, que disponibilizará Adendo contratual de adequação dos critérios necessários para ajustes.
- O Contrato Modelo da ANFARMAG prevê a renovação automática dos contratos existentes, preservando a relação laboratório-farmácia.
- O laboratório interessado deverá encaminhar sua relação de ativos via preenchimento da Ficha de Inscrição, juntamente com os documentos (item 1 acima).
- O laboratório interessado deverá elaborar um cronograma de envio de amostras, o qual será disponibilizado em área específica do site da ANFARMAG para as farmácias participantes, de forma a possibilitar ao mesmo trabalhar com campanhas analíticas, o que possibilita a redução do custo analítico. O prazo para envio do cronograma consta no Instrumento de Credenciamento.

Para acessar o Instrumento de Credenciamento e respectivos anexos, clique em: ([Instrumento SINAMM 2012](#)); ([Termo de Compromisso](#)); ([Contrato Modelo de Prestação de Serviços](#)); ([Declaração Infra-Estrutura](#)) e ([Declaração veracidade](#)).

Para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Credenciamento, entrar em contato com a ANFARMAG, através do email controledequalidade@anfarmag.org.br ou pelo telefone (11) 2199-3499.

ANFARMAG – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais.